



DECRETO Nº:00013 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

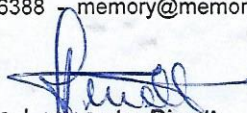
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo		3.998,31
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.998,31
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo		540,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		540,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament		
3.1.90.94.00	056 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.240,00
3.3.90.30.00	1.00.00 Recursos Ordinários		3.240,00
3.3.90.39.00	059 Material de Consumo		3.555,72
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.555,72
02.04	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.000,00
02.04.01	Departamento Municipal de Saúde		
10	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10.301	Saude		
10.301.9013	Atencao Basica		
10.301.9013.2014	Assistência Médica e Sanitária		
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.33.00	083 Material de Consumo		20,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		20,00
02.05	084 Passagens e Despesas com Locomoção		1.200,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.200,00
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12.306	Educacao		
	Alimentacao e Nutricao		

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



DECRETO Nº:00013 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

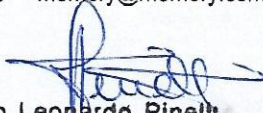
12.306.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e		
12.306.0008.2020	Manutenção da Alimentação Escolar no EJA		
3.3.90.32.00	111 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
12.306.9005	Ensino Regular		
12.306.9005.2021	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	112 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
12.306.9007	Educação Pré - Escolar		
12.306.9007.2022	Manutenção da Alimentação Escolar no Ens		
3.3.90.32.00	113 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		450,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		450,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ensino Regular		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.94.00	118 Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.520,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		6.520,00
12.367	Educação Especial		
12.367.9008	Manutenção de Assistência à APAE		
12.367.9008.2006	Manutenção de Convênio com a APAE		
3.3.90.39.00	150 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado		4.070,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.070,00
3.1.90.94.00	178 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.540,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.540,00
3.3.90.30.00	183 Material de Consumo		319,13
	1.00.00 Recursos Ordinários		319,13
3.3.90.39.00	186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			50.453,16

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.1002	Aquisição de Móveis Materiais e Equip. P		
4.4.90.52.00	016 Equipamento e Material Permanente		500,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



DECRETO Nº:00013 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
04.122.9003.2003		Administração do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94.00	020	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	026	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	540,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	540,00
3.3.90.39.00	027	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.810,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.810,00
02.03		Departamento Municipal de Administração	
02.03.01		Departamento Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.9002		Administração Geral	
04.122.9002.2010		Manutenção das Atividades do Departament	
3.1.90.94.00	056	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.30.00	059	Material de Consumo	2.050,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.050,00
3.3.90.35.00	061	Serviços de Consultoria	1.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
04.122.9002.2036		Indenizações e Restituições Diversas	
3.3.90.93.00	065	Indenizações e Restituições	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
02.04		Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.9002		Administração Geral	
10.122.9002.2036		Indenizações e Restituições Diversas	
3.3.90.93.00	074	Indenizações e Restituições	3.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.2014		Manutenção das Atividades de Atenção Bás	
3.3.90.14.00	082	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.200,00
02.05		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ensino Regular	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	122	Material de Consumo	6.520,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	6.520,00
12.367		Educacao Especial	
12.367.9008		Manutenção de Assistência à APAE	
12.367.9008.2006		Manutenção de Convênio com a APAE	
3.3.90.39.00	150	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.200,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO Nº:00013 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.9032	Difusão Cultural		
13.392.9032.1014	Aquis.Móveis e Equip.p/Manutenção Ativid		
4.4.90.52.00	151 Equipamento e Material Permanente		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
13.392.9032.2027	Manutenção da Difusão Cultural		
3.3.90.30.00	152 Material de Consumo		20,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e Urbanismo		
15	Administração Geral		
15.122	Administração Geral		
15.122.9002	Administração Geral		
15.122.9002.2036	Indenizações e Restituições Diversas		
3.3.90.93.00	168 Indenizações e Restituições		4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.9018	Vias Urbanas		
15.451.9018.1017	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Com		
4.4.90.51.00	169 Obras e Instalações		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
15.451.9018.1018	Melhoria na Iluminação das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	170 Obras e Instalações		7.413,16
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.413,16
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.1019	Aquis. Móbv, Mat. e Equip. p/ o Departame		
4.4.90.52.00	174 Equipamento e Material Permanente		500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.0004	Desenvolvimento Agroindustrial		
20.606.0004.2031	Manutenção da Atividade Rural		
3.3.90.39.00	196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.47.00	197 Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		200,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	50.453,16

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

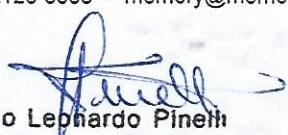
DECRETA:

Artigo 3º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinetti
Gerente do Depto. de Administração e Finanç
M-2.442.528
Olímpio Noronha



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO Nº:00013 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12	Educacao		
12.367	Educacao Especial		
12.367.9008	Manutenção de Assistência à APAE		
12.367.9008.2006	Manutenção de Convênio com a APAE		
3.3.50.43.00	149 Subvenções Sociais		16.560,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		16.560,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	16.560,00

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.367	Educacao Especial		
12.367.9008	Manutenção de Assistência à APAE		
12.367.9008.2006	Manutenção de Convênio com a APAE		
3.3.50.43.00	149 Subvenções Sociais		16.560,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.560,00
	TOTAL:	R\$	16.560,00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MARÇO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - S.º 10
Olímpio Noronha